

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.599,80 (um mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
DO FISCAL: Será responsável pela Gestão do contrato o servidor responsável pela Gerência de Triagem de Doadores.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DO EMPENHO: 06/03/2024
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1049591

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 67, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Ato: Remoção
PAE: 2023/173870
Servidor: RITA DE CASSIA NEMER DOS SANTOS ROSA
Matrícula: 54185863/3
Cargo/Lotação: Enfermeiro/FHCGV
De: Serviço de Clínica Pediátrica
Para: Serviço de Clínica Psiquiátrica / Emergência Psiquiátrica
Data: 01/01/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1049797

PORTARIA Nº 87 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 251, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.282, de 08 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa SENA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, fornecedora do contrato nº 069/2023, Pregão Eletrônico nº 116/2022;
CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2022/919168, favorável a apuração da conduta da empresa, compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;
RESOLVE:
1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa, SENA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, em razão da pendência de entrega dos produtos para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;
2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO
Diretor Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 1049683

PORTARIA Nº 88 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 251, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.282, de 08 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, fornecedora da ATA RP nº 305/2022, Pregão Eletrônico nº 109/2022;
CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2023/1351113, favorável a apuração da conduta da empresa, compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;
RESOLVE:
1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa, CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA, em razão da pendência de entrega dos produtos para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;
2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO
Diretor Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 1049693

PORTARIA Nº 86 DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Administrativo Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 251, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.282, de 08 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o descumprimento parcial das obrigações assumidas pela empresa PG LIMA COMÉRCIO LTDA, fornecedora do contrato nº 242/2023, Pregão Eletrônico nº 12/2023;
CONSIDERANDO manifestação jurídica nos autos do Processo nº 2023/1351113, favorável a apuração da conduta da empresa, compromitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;
RESOLVE:
1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa, PG LIMA COMÉRCIO LTDA, em razão da pendência de entrega dos produtos para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;
2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO
Diretor Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 1049677

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: DISTRATO
Término de vínculo: 01/04/2024
Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR
Servidor Temporário: LAURA GARCIA LIMA DA SILVA
Matrícula: 5966096/1
Órgão/Cargo: Enfermeiro/FHCGV
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1049801

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 69, DE 07 DE MARÇO DE 2024
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.
PAE: 2024/265456.
RESOLVE:
DESIGNAR, o(a) servidor(a) KELLY AMARAL DOS SANTOS NEVES, MÉDICO, matrícula nº. 5899236/2, para assumir a Responsabilidade Técnica do Centro de Hemodiálise Monteiro Leite – CHML/FHCGV, tendo como seu substituto MILENA BASTOS BARROSO, MÉDICO, matrícula nº 5964174/1 a partir da presente data, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1049769

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024/FHCGV NO DOE Nº 35.721 de 23 de fevereiro de 2024, que publicou o número da publicação nº 1043778 .
ONDE SE LÊ:

23	Introdutor Percutâneo Tipo: Arterial , Componente 1: Bainha Valvulada C/ Saída Lateral, Dilatador , Componente 2: Extensão C/ Tor-neira ,Material: Polímero Hidrofílico , Dimensões: Cerca De 5 Fr X 13 Cm , Componente 3: C/ Fio Guia Ponta Em "J" , Diâmetro Fio Guia: 0,038" , Comprimento Fio Guia: Até 45 Cm ,Esterilização: Estéril, Uso Único	50	4.385,57	219.278,50
----	--	----	----------	------------

LEIA-SE:

23	Introdutor hidrofílico para endo-prótese valvulado, com diâmetro de 12F a 26F, e comprimento de 25cm a 66cm	50	4.385,57	219.278,50
----	---	----	----------	------------

CONTRATADA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA
Belém (PA)
Ordenadora: H ELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 1049741